

Diário Oficial Número: 27202

Data: 16/02/2018

Título: PORTARIA 110.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15108/#e:15108/#m:9776>

PORTARIA Nº 110/2018/GP/DETRAN/MT

○ **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Klismahn Santos do Monte** pela servidora **Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale**, Analista do Serviço de Trânsito, no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016, instaurado pela Portaria nº 340/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência da primeira:

I - Greice Carla de Oliveira Lima;

II - Janete Benoski;

III - Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale.

Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante e conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN